



R. Coelho
H. Cipriano

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 10/2023
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2023**

----- Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, realizou-se no salão nobre da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em Rua Timor Lorosae, nº 2 – Salvaterra de Magos, pelas 21:06 h, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, sob a presidência do Senhor Ricardo Jorge Cipriano Ferreira, e com a presença dos seguintes vogais da assembleia de Freguesia: -----

Presidente	Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS	Presente
1º Secretário	Lino Alves Baixito Coelho	PS	Presente
2º Secretário	Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	Presente
Vogal	Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD – CDS-PP	Presente
Vogal	Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	Falta Justif.
Vogal	Margarida Ricardo Vieira	CDU	Presente
Vogal	Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD – CDS-PP	Presente
Vogal	Olinda Mónica Marques Nunes	PS	Presente
Vogal	Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	Presente
Vogal	Pedro Morais Gomes	PS	Presente
Vogal	Susana Moreira da Silva	PS	Presente
Vogal	Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	Falta
Vogal	Rafael Tomaz Simãozinho	PS	Presente

----- A Junta de Freguesia fez-se representar na Assembleia de Freguesia, nos termos legalmente aplicáveis, tendo estado presente os seguintes membros: -----

--- Conceição Serafim, Secretária; Edgar Santos, Tesoureiro e José Nunes, vogal.-----



Handwritten signature and initials

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 10/2023
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2023**

A presente sessão foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

Ponto Um: Ata da sessão ordinária de 25-11-2022, com o nº 8/2022 – Para Deliberação;

Ponto Dois: Ata da sessão extraordinária de 24-02-2023, com o nº 9/2023 – Para Deliberação;

Ponto Três: Informação Escrita do Sr. Presidente de Junta sobre as Atividades e Situação Financeira efetuadas durante o 1º trimestre de 2023 – Para Conhecimento;

Ponto Quatro: Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação 2022 – Para Deliberação;

Ponto Cinco: Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2022 – Para Deliberação;

Ponto Seis: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a AFA – Associação dos Amigos da Festa da Amizade – Várzea Fresca – Para Deliberação;

Ponto Sete: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

Ponto Oito: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Pica e Pucha – Associação de Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra – Para Deliberação

Ponto Nove: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CAS – Clube de Andebol de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

Ponto Dez: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e os Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

Ponto Onze: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

Ponto Doze: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

Ponto Treze: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CNSM – Clube Náutico de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;



*João Carlos
Lopes*

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 10/2023

SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2023

Ponto Catorze: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Desportivo Forense – Para Deliberação;

Ponto Quinze: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos (Ano 2022) – Para Deliberação;

Ponto Dezasseis: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Etnográfica dos Foros de Salvaterra (Ano 2022) – Para Deliberação;

Ponto Dezassete: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CRIB – Centro de Recuperação Infantil de Benavente (Ano 2022) – Para Deliberação;

Ponto Dezoito: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos (Ano 2022) – Para Deliberação;

Ponto Dezanove: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Rancho Folclórico Regional de Foros de Salvaterra (Ano 2022) – Para Deliberação.

---Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Mesa, para a qual a mesma foi convocada.-----

--- **Período de Intervenção aberto ao público.**-----

--- Não houve intervenção do público.-----

--- **Período Antes da Ordem do Dia.**-----

--- Não houve intervenção.-----

I – ORDEM DO DIA: -----

Ponto Um: Ata da sessão ordinária de 25-11-2022, com o nº 8/2022 – Para Deliberação;-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Ata da sessão ordinária de 25-11-2022, com o nº 8/2022. -----



Handwritten signature: P. Coelho

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 10/2023
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2023**

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS			1
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS			1
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	---	---	---
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: A Ata da sessão ordinária de 25-11-2022, com o nº 8/2022, foi aprovada por **maioria**.-----

Ponto Dois: Ata da sessão extraordinária de 24-02-2023, com o nº 9/2023 - Para Deliberação;-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Ata da sessão extraordinária de 24-02-2023, com o nº 9/2023. -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	---	---	---
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS			1
Pedro Morais Gomes	PS		1	



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 10/2023
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2023**

Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS			

DELIBERAÇÃO: A Ata da sessão extraordinária de 24-02-2023, com o nº 9/2023, foi aprovada por **maioria**.-----

Ponto Três: Informação Escrita do Sr. Presidente de Junta sobre as Atividades e Situação Financeira efetuadas durante o 1º trimestre de 2023 – Para Conhecimento;-----

--- Não houve intervenção.-----

Ponto Quatro: Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação 2022 – Para Deliberação;-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação o Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação 2022.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	---	---	---
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: O Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação 2022, foi aprovado por **unanimidade**.-----



Handwritten signature: Lino Alves Baixito Coelho

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 10/2023
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2023**

Ponto Cinco: Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2022 – Para Deliberação;-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação o Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2022.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	---	---	---
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: O Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2022, foi aprovado por **unanimidade**.-----

Ponto Seis: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a AFA – Associação dos Amigos da Festa da Amizade – Várzea Fresca – Para Deliberação;-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a AFA – Associação dos Amigos da Festa da Amizade – Várzea Fresca.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	



*F. Vello
Hilário Cipriano*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 10/2023
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2023**

Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	---	---	---
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a AFA – Associação dos Amigos da Festa da Amizade – Várzea Fresca, foi aprovado por **unanimidade**.-----

Ponto Sete: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	---	---	---
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

*for ced
Ant. Gomes*

**ATA Nº 10/2023
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2023**

Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	
-------------------------	----	--	---	--

DELIBERAÇÃO: A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos, foi aprovado por **unanimidade**.-----

Ponto Oito: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Pica e Pucha – Associação de Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra – Para Deliberação;-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Pica e Pucha – Associação de Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	---	---	---
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Pica e Pucha – Associação de Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra, foi aprovado por **unanimidade**.-----

Ponto Nove: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CAS – Clube de Andebol de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;-----



*for cell
de lpinio*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 10/2023
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2023**

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CAS – Clube de Andebol de Salvaterra de Magos.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	---	---	---
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CAS – Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, foi aprovado por **unanimidade**.-----

Ponto Dez: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e os Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e os Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	---	---	---



Handwritten signature: L. Coelho

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 10/2023
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2023**

Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e os Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos, foi aprovado por **unanimidade**.-----

Ponto Onze: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS			1
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	---	---	---
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS			1
Pedro Morais Gomes	PS			1
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	



João Coelho
João Cipriano

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 10/2023

SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2023

DELIBERAÇÃO: A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, foi aprovado por **maioria**.-----

Ponto Doze: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra de Magos.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	---	---	---
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra de Magos, foi aprovado por **unanimidade**.-----

Ponto Treze: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CNSM – Clube Náutico de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de



*for cells
Lino Cipriano*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 10/2023

SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2023

Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CNSM –
Clube Náutico de Salvaterra de Magos.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	---	---	---
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CNSM – Clube Náutico de Salvaterra de Magos, foi aprovado por **unanimidade**.--

Ponto Catorze: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Desportivo Forense – Para Deliberação;-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Desportivo Forense.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	---	---	---
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	



Handwritten signature: J. well
Handwritten signature: M. Espirito

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 10/2023
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2023**

Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS			1
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Desportivo Forense, foi aprovado por **maioria**.-----

Ponto Quinze: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos (Ano 2022) - Para Deliberação;-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos (Ano 2022).-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS			1
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	---	---	---
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	



*Foro cells
Lito Cipriano*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 10/2023

SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2023

DELIBERAÇÃO: A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos (Ano 2022), foi aprovado por **maioria**.-----

Ponto Dezasseis: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Etnográfica dos Foros de Salvaterra (Ano 2022) – Para Deliberação;-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Etnográfica dos Foros de Salvaterra (Ano 2022).-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	---	---	---
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Etnográfica dos Foros de Salvaterra (Ano 2022), foi aprovado por **unanimidade**.-----

Ponto Dezassete: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CRIB – Centro de Recuperação Infantil de Benavente (Ano 2022) – Para Deliberação;-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

J. A. Coelho
M. L. Cipriano

**ATA Nº 10/2023
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2023**

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CRIB – Centro de Recuperação Infantil de Benavente (Ano 2022).-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS			1
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	---	---	---
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CRIB – Centro de Recuperação Infantil de Benavente (Ano 2022), foi aprovado por **maioria**.-----

Ponto Dezoito: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos (Ano 2022) – Para Deliberação;-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos (Ano 2022).-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	



*João Carlos
António Pinheiro*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 10/2023
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2023**

Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	---	---	---
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos (Ano 2022), foi aprovado por **unanimidade**.-----

Ponto Dezanove: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Rancho Folclórico Regional de Foros de Salvaterra (Ano 2022) – Para Deliberação;-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Rancho Folclórico Regional de Foros de Salvaterra (Ano 2022).-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	---	---	---
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 10/2023
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2023**

Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Rancho Folclórico Regional de Foros de Salvaterra (Ano 2022), foi aprovado por **unanimidade**.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada definitivamente a sessão pelas 21, 30 h.-----

E eu, Susana Mendes, Assistente Técnica, subscrevi a presente ata. ----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Fernando Jorge de Oliveira Braga

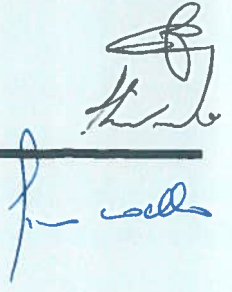
O 1º Secretário da Mesa

O 2º Secretário da Mesa

f. s. m. _____

Susana Mendes

De: mail@angelosilva.net
Enviado: quinta-feira, 27 de abril de 2023 08:52
Para: Susana Mendes
Cc: Junta de UFSMFS
Assunto: Re: Convocatória Assembleia de Freguesia 28 de Abril



Bom dia,
por motivo de ir fazer uma intervenção cirúrgica á vista na tarde desse dia, não poderei estar presente na Assembleia da União de Freguesias

Informo assim por forma da justificação da minha ausência.

Atentamente,
Ângelo Silva.
Vogal eleito pelo BE

Em 19/04/2023 11:33, Susana Mendes <susana@jf-salvaterra-foros.pt> escreveu:

Bom dia,

Encarrega-me o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de enviar o seguinte e-mail:

Junto envio a V.Ex^a convocatória para **sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar dia 28 de abril, pelas 21 horas**, e respetivos documentos.

“Os restantes protocolos seguem no e-mail seguinte, uma vez que o tamanho do ficheiro excede a capacidade do e-mail.”

Com os melhores cumprimentos,

Susana Mendes

Assistente Técnica

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by 'Mendes' and a flourish.



[Handwritten signatures and initials]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E A AFA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA
FESTA DA AMIZADE - VÂRZEA FRESCA**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as Associações e Comissões se deparam na prossecução dos seus objectivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente, através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na promoção de eventos, aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos.

A AFA - Associação dos Amigos da Festa da Amizade da Várzea Fresca, é uma associação privada sem fins Lucrativos, que prossegue fins de interesse público, e que tem como objeto a organização, realização e dinamização das festas da Várzea Fresca.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

A AFA - Associação Os Amigos das Festas da Amizade - Várzea Fresca, com sede em Rua da Capela, nº 58 - Várzea Fresca - Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 510903320, neste ato legalmente representado por Corina da Conceição Pedrosa Neves Roque e Lília Diana Belas Leal, que outorgam na qualidade de Presidente e Tesoureiro da Direção, da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, a AFA - Associação Os Amigos da Festa da Amizade - Várzea Fresca, vão proceder à pintura da sede, conforme orçamento em anexo;

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula anterior, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de 1.000,00€ (Mil euros).

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 0407010000 e no PPA, no projeto 29-2023/23, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 69/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições, a AFA - Associação Os Amigos da Festa da Amizade – Várzea Fresca, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

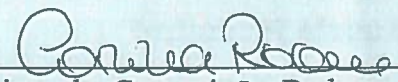
O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 08/02/2023.

O Presidente da Junta de Freguesia


(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

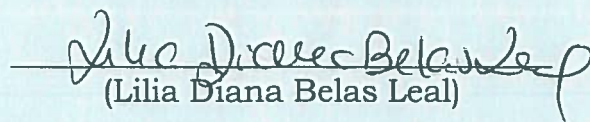
O Presidente da Associação dos Amigos
da Festa da Amizade


(Corina da Conceição Pedrosa Neves Roque)

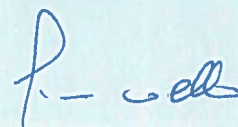


UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

A Tesoureira da Associação dos Amigos
da Festa da Amizade


(Lilia Diana Belas Leal)





1900-1901

1902-1903

1904-1905

1906-1907

1908-1909

1910-1911

1912-1913

1914-1915

1916-1917

1918-1919

1920-1921

1922-1923

1924-1925

1926-1927

1928-1929

1930-1931

1932-1933

1934-1935

1936-1937

1938-1939

União Freguesias Salvaterra e Foros

De: presidente <presidente@jf-salvaterra-foros.pt>
Enviado: 23 de janeiro de 2023 09:40
Para: União Freguesias Salvaterra e Foros
Assunto: FW: Pedido de Auxílio Económico - Obras de Reparação.
Anexos: OR 2023_1.pdf

Bom dia, ver se arrajamos 1.000.00 e câmara municipal dá o resto..

Enviado do meu Galaxy

----- Mensagem original -----

De : AFA Várzea Fresca <varzeafresca.afa@gmail.com>

Data: 20/01/23 20:59 (GMT+00:00)

Para: presidente@cm-salvaterrademagos.pt, presidente@jf-salvaterra-foros.pt

Assunto: Pedido de Auxílio Económico - Obras de Reparação.

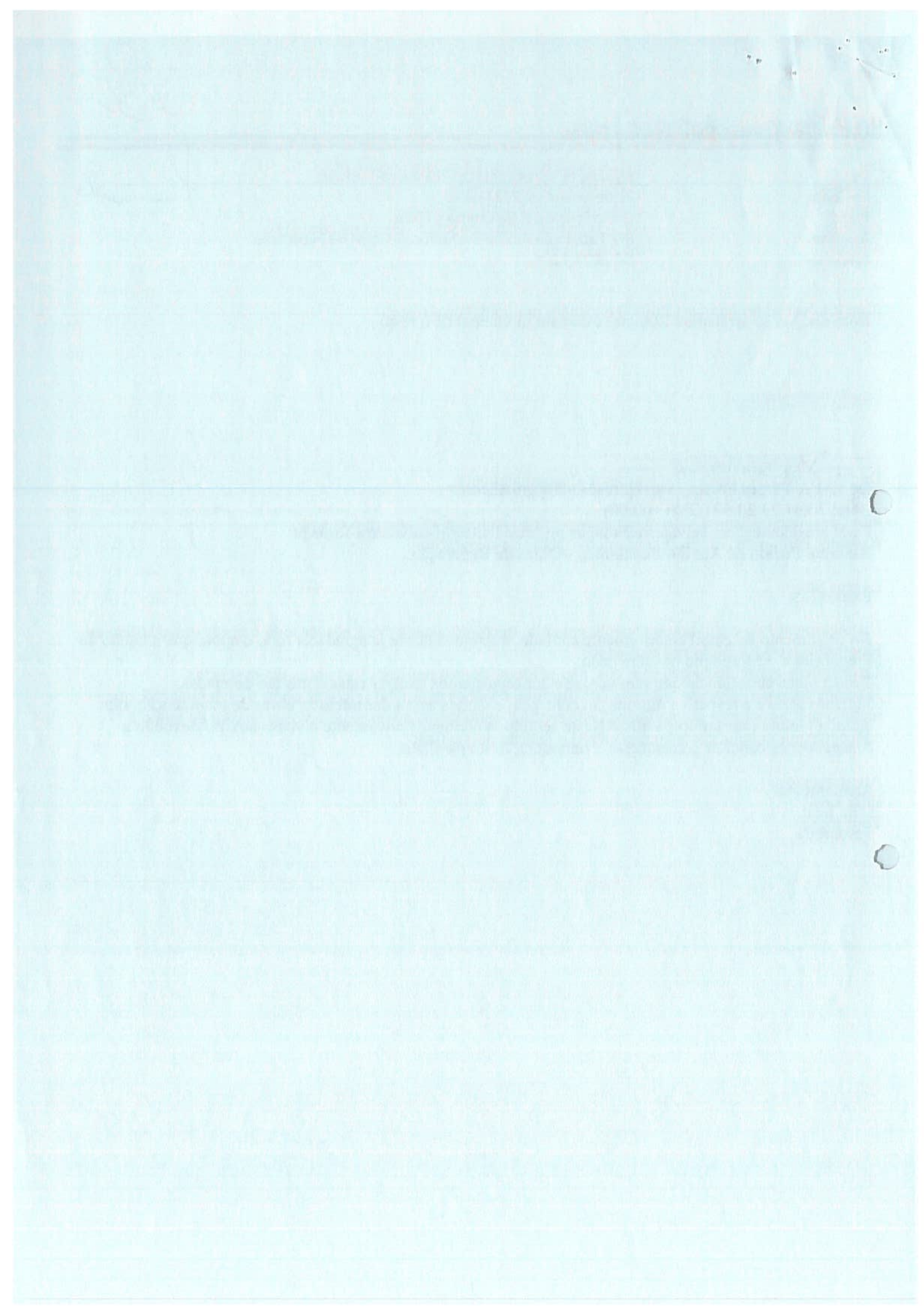
Exmos Srs,

No seguimento do email anteriormente enviado, queremos desde já agradecer todo o apoio que a União de Freguesias e o Município nos têm dado.

Temos plena consciência que sem vós, não conseguiríamos realizar estas obras tão desejadas.

Já temos tecto e a respetiva iluminação colocada, e vamos agora dar início às obras de manutenção, que inclui a pintura interior do pavilhão. Neste sentido, solicitamos novamente o vosso auxílio de modo a conseguirmos concluir com sucesso a remodelação do pavilhão.

Atentamente
Lília Leal
Tesoureira



António Travessa dos Santos

Rua da Paz, nº 36
2120-062 Salvaterra de Magos, Portugal

Tlf: 918469109
Email: a@a.com
Empresário em Nome Individual
NIF:PT167060740
CS: ,00 Eur

Orçamento**OR 2023/1**

ATCUD/JFKPSKDH-1

Original**Data**

2023-01-20

Moeda

EUR

Válido até

2023-01-20

Cliente

Associação dos Amigos da Festa da Amizade

Morada

Rua da Capela 58
Várzea Fresca
2120-184 Foros de Salvaterra,
Portugal

NIF

510903320

Página 1 / 1

Código	Descrição	Qtd. Uni.	Preço uni.	IVA	% Desc.	Valor sem iva
001	Pintura Interior	1,00 un	2.750,00	0%		2.750,00
	Casas de banho, cozinha, salão, 1ª andar incluindo escritório (inclui reparação das paredes)					
	1 demão de primário e 2 de tinta plástica acetinada					

(*) IVA - regime de isenção

ATCUD/JFKPSKDH-1



YWAV - Processado por programa certificado nº 1662/AT - TOOnline

Taxa	Base	Valor	Total IVA	0,00
0%	2.750,00	0,00	Descontos de linha	0,00
			Total Líquido	2.750,00
			Total	2.750,00

Este documento não serve de fatura

10-11-1964

Dear Mr. [Name]
[Faint, illegible text in the first paragraph]
[Faint, illegible text in the second paragraph]
[Faint, illegible text in the third paragraph]

C

[Faint, illegible text in the fourth paragraph]
[Faint, illegible text in the fifth paragraph]
[Faint, illegible text in the sixth paragraph]
[Faint, illegible text in the seventh paragraph]

C

[Faint, illegible text in the eighth paragraph]
[Faint, illegible text in the ninth paragraph]
[Faint, illegible text in the tenth paragraph]
[Faint, illegible text in the eleventh paragraph]
[Faint, illegible text in the twelfth paragraph]
[Faint, illegible text in the thirteenth paragraph]
[Faint, illegible text in the fourteenth paragraph]
[Faint, illegible text in the fifteenth paragraph]
[Faint, illegible text in the sixteenth paragraph]
[Faint, illegible text in the seventeenth paragraph]
[Faint, illegible text in the eighteenth paragraph]
[Faint, illegible text in the nineteenth paragraph]
[Faint, illegible text in the twentieth paragraph]



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL
DE SALVATERRA DE MAGOS - ACMSM**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, designadamente através da disponibilização de apoios financeiros ou outros incentivos que facilitem a atividade associativa;

A ACMSM - Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos, com sede em Rua 25 de Abril, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, é uma associação sem fins lucrativos que tem como objetivo o ensino da música, bailado e teatro, com iniciação e formação musical; banda de música filarmónica; promoção de eventos com celebração de colóquios; espetáculos de teatro, música e outras expressões artísticas e culturais.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

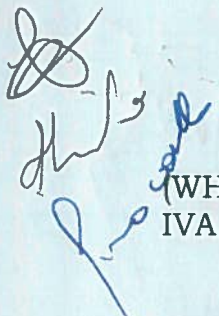
e

A ACMSM - Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos, com sede em Rua 25 de Abril, nº 18, na freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 509970281, legalmente representado por José Carlos Bonifácio Alves e António José Soares Damásio, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, da referida entidade respetivamente

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, a ACMSM - Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos, pretende adquirir um instrumento

 (WHD 21" Professional Orchestral Timpani), no valor de 1733,00€ + IVA.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira no montante de **500,00€ (Quinhentos euros)**.

(Cláusula Terceira)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

O compromisso tem o número sequencial 385/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade durante e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

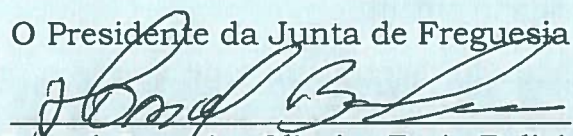
(Cláusula Sexta)

Como contrapartida a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos - ACMSM, colaborará, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 25 / 11 / 2022.

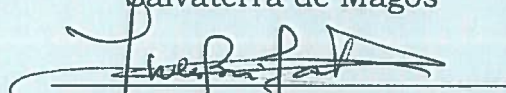
O Presidente da Junta de Freguesia


(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

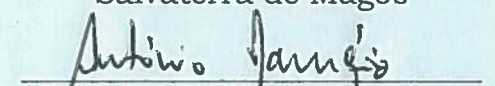


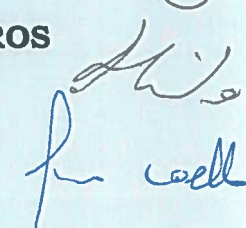
**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

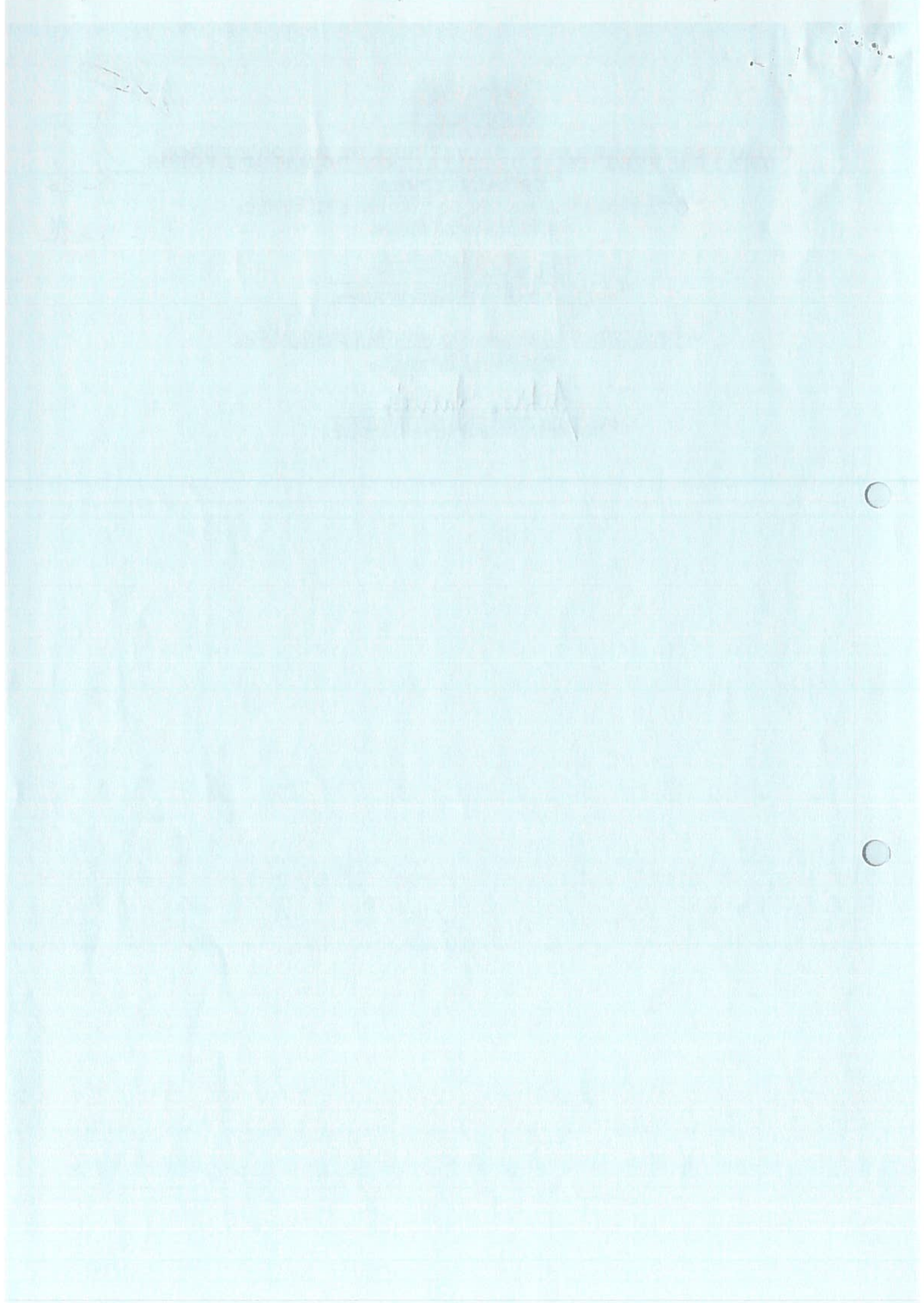
O Presidente da Associação Cultural e Musical de
Salvaterra de Magos


(José Carlos Bonifácio Alves)

O Tesoureiro da Associação Cultural e Musical de
Salvaterra de Magos


(António José Soares Damásio)





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O PICA E PUCHA – ASSOCIAÇÃO PESCA
DESPORTIVA DE FOROS DE SALVATERRA**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra, associação privada sem fins lucrativos, que tem como objeto promover e desenvolver a pesca desportiva entre os seus associados sob a forma de desporto e ocupação de tempos livres.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra, com sede na Rua do Imaculado Coração de Maria, nº 161, 1º andar, 2120-188 Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 516126857, legalmente representado por Paulo Jorge Pereira da Silva e José João das Neves Dionísio, que outorga na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, respetivamente, da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra compete em provas de pesca e outras no âmbito das suas atividades desportivas.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira e para fazer face às despesas de manutenção da sede social da associação, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **500,00€ (Quinhentos euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, onde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 0407010000 e no PPA, no projeto 29-2023/23, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número 88/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições, o Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 24/02/2023.

O Presidente da Junta de Freguesia

[Handwritten signature of Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro]
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

O Presidente da Direção do Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra

Paulo Jorge Pereira da Silva
(Paulo Jorge Pereira da Silva)

Contribuinte N.º 516 126 857

O Tesoureiro da Direção do Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra

José João das Neves Dionísio
(José João das Neves Dionísio)

INDIA E PUXA



[Handwritten signature]

PLANO DE ACTIVIDADES 2023

Vem a direcção deste modo propor a Assembleia Geral a votação do seguinte plano de actividades para 2023:

- Elaboração das filiações na Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, Clube do ano e inscrições nos respectivos campeonatos em que os nossos socios participem.
- Participação no Campeonato Nacional de Clubes de pesca com feeder.
- Participação do Campeonato Nacional de Clubes da 2 divisão zona Sul .
- Apoio a FPPD e 1 ARPD na realização das provas dos Campeonatos Nacionais que se realizam na Barragem de Magos.
- Apoio logístico a participação dos nossos atletas nos Campeonatos individuais.
- A fim de fomentar o convívio entre os socios propomos fazer o Campeonato inter-socios de boia e feeder com 3 provas cada em datas diferentes, conforme regulamento específico aprovado em reunião de direcção.
- Organização de 3 concursos a nível nacional inscritos na Federação Portuguesa de Pesca Desportiva e a Taça do Município inscrita no Calendário na 1 Associação Regional de Pesca Desportiva englobada na Jornadas do desporto.
- Realização de provas inter-clubes e convívios abertos, com a finalidade de obter fundos para fazer face as despesas.
- Organizar jantar da Natal como objectivo para fomentar o convívio entre os associados.
- A representação junto das entidades oficiais por parte da direcção sempre que seja entendido como útil para o Clube.
- Sendo o Clube de todos os associados mantém a Direcção as portas abertas para realizar qualquer evento proposto pelos socios (sempre que possível), mesmo que não tenham sido aqui mencionados.

Aprovado em Assembleia geral:

11/01/2023

O Presidente da Mesa Assembleia

[Handwritten signature of João Santos]

João Santos

O Presidente da Direcção:
Contribuinte N.º 5126857
R. Imaculado Coração Maria, N.º 614
2120-188 Salvaterra de Magos
[Handwritten signature of Paulo Silva]
Paulo Silva



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O CAS-CLUBE DE ANDEBOL DE
SALVATERRA DE MAGOS**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor;

Entre tais entidades, encontra-se o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, associação sem fins lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, com sede em Pavilhão Desportivo Municipal - Zona Desportiva - Apartado 62, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 506113507, legalmente representado por Pedro Alexandre Santos Gameiro e Francisco Câmara Piçarra, que outorgam na qualidade de Presidente e Tesoureiro da Direção da referida entidade, respetivamente;

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes;

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, compete em campeonatos, provas desportivas diversas, bem como realiza eventos relacionados com a prática desportiva, a fim de



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

poder proporcionar aos atletas as melhores condições para a prática do desporto bem como a formação das camadas jovens.

(Cláusula Segunda)

Para o efeito consignado nas cláusulas primeira e segunda a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **1.200,00€ (Mil e duzentos euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0407010000 e no PPA, no projeto 29-2023/23, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 67/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 08 / 02 / 2023.

O Presidente da Junta de Freguesia

Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro

(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção do CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos

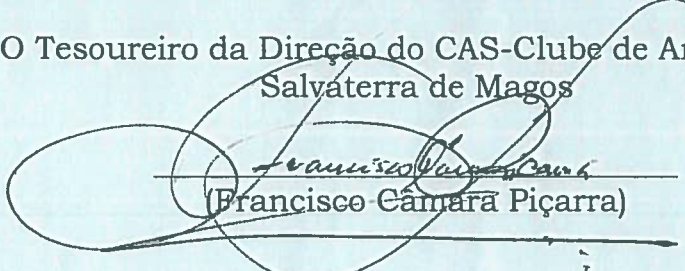
Pedro Alexandre Santos Gameiro

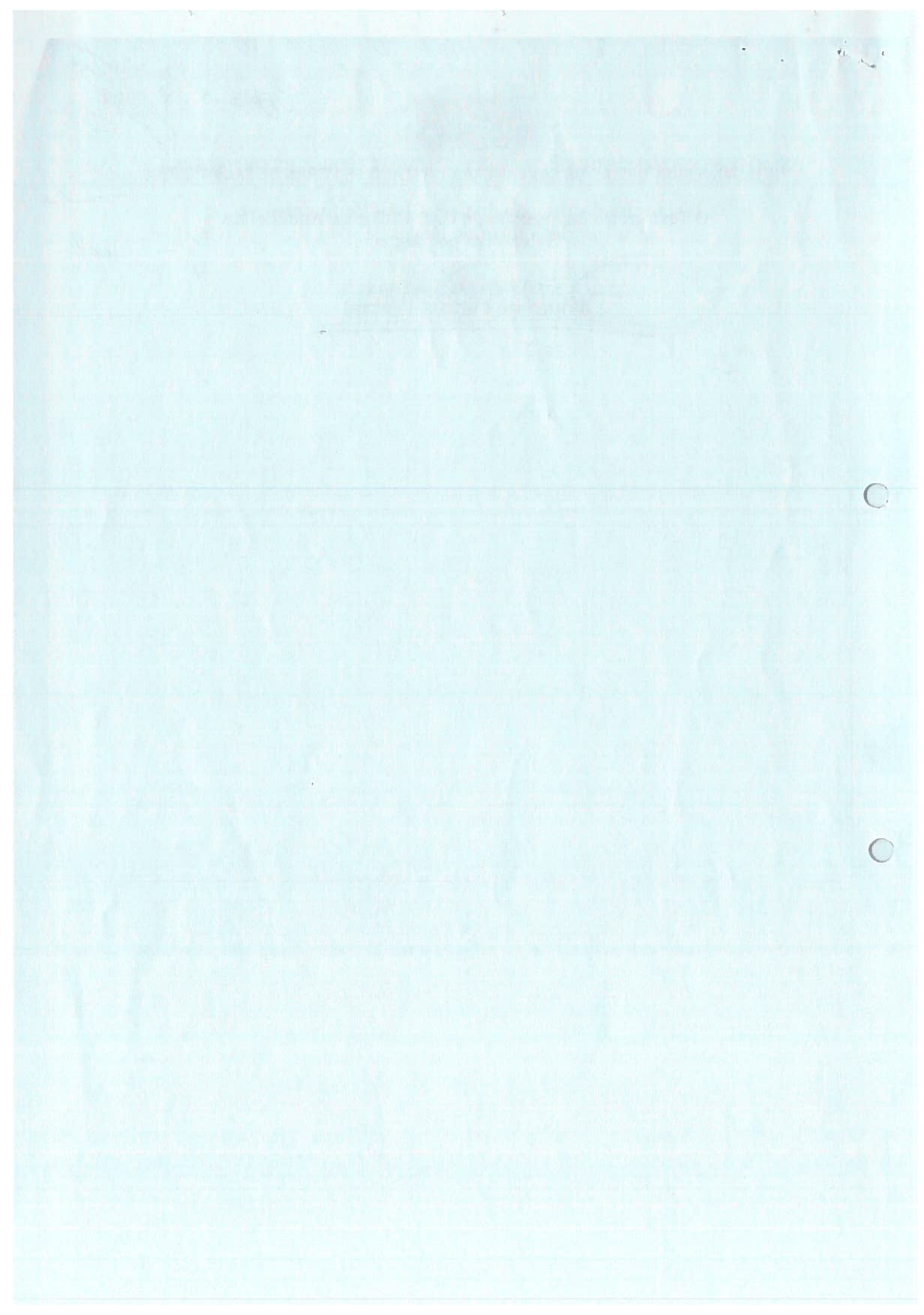
(Pedro Alexandre Santos Gameiro)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

O Tesoureiro da Direção do CAS-Clube de Andebol de
Salvátterra de Magos


Francisco Câmara Piçarra

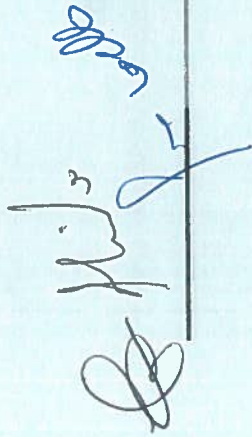


[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
for well



2023

PLANO DE ATIVIDADES



Apesar da conjuntura atual, é da Direção, a responsabilidade de encontrar uma forma prática, segura e objetiva de dirigir e expandir o Clube.

É óbvio que as restrições no apoio financeiro institucional e privado aumentam as dificuldades, funcionando desta forma como um travão para projetos arrojados.

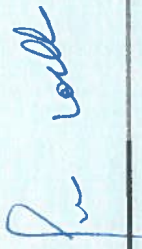
Na procura da consolidação administrativa, competitiva e representativa, cabe-nos a todos fazer uma gestão cuidadosa e rigorosa, assente numa eficácia conscienciosa.

Tendo como base a sustentabilidade e crescimento do Clube, julgamos que a articulação entre os Municípios, as Freguesias e a sociedade civil será a fórmula para os nossos intentos.

Esta Direção, está a implementar uma reestruturação no Clube, ao nível desportivo e social, bem como, na orgânica interna de funcionamento.

Manter um espírito de abertura e diálogo com todos os intervenientes na vida do clube, sócios, entidades privadas, Câmara Municipal e Junta de Freguesia, na solicitação de apoios financeiros para as iniciativas do Clube e cedência de espaços para a realização das nossas atividades.

Partindo dos pressupostos enunciados, esta Direção tem como objetivo realizar as seguintes atividades:

- ✓ Comemoração do 21º aniversário do Clube com jantar de atletas, treinadores, dirigentes, sócios e convidados;
- ✓ Realização de Ação de Formação para treinadores e dirigentes;
- ✓ Criação do Cartão de Adepto;
- ✓ Participação nas Jornadas de Desporto do Município;
- ✓ Organização do Torneio "MAGOSCUP";
- ✓ Organização do Torneio "Os Falcõesinhos";
- ✓ Continuação da captação de atletas nos escalões de base, com diversas ações de divulgação da modalidade, junto dos alunos dos agrupamentos escolares do Concelho e ATL'S;
- ✓ Participação nos Campeonatos Regionais nos escalões de formação;
- ✓ Reabertura do Centro de Formação concelhio, com Polos em Muge, Marinhais e Glória do Ribatejo;
- ✓ Aquisição de viatura de 9 lugares para transporte de atletas jovens.

A DIREÇÃO



[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and date]
7.2.23
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E OS
AMIGOS DA CORRIDA DE SALVATERRA DE MAGOS**

A Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor;

Entre tais entidades, encontra-se o ACS – Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos, associação privada sem fins lucrativos, que tem como objeto, proporcionar aos seus associados e familiares a satisfação de interesse relacionados com o seu bem-estar, contribuindo para uma melhor ocupação dos respetivos tempos livres, através da prática de atividades culturais e recreativas e / ou desportivas.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, neste ato legalmente representado por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea f) do nº 1, do artº 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

Os Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos, com sede em Bairro da Chesal, lote 64, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 505118661, legalmente representada por Arménio Fernando Paiva Andrade, que outorga na qualidade de Presidente da Direção da referida entidade:

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o ACS - Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos, realiza a XXI Edição da Prova dos 12Km Salvaterra de Magos – Prova Professor António Lopes, 3ª Mini 5 Km, bem como a 15ª Caminhada "Mexa-se como Nós".

[Handwritten signatures and initials]



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra obriga-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **1.000,00€ (Mil euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade durante e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0407010000 e no PPA, no projeto 29-2023/23, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 68/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida a ACS – Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovidos e para as quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 07/02/2023.

O Presidente da Junta de Freguesia

[Handwritten signature of Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro]
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção do
ACS – Amigos da Corrida de Salvaterra

[Handwritten signature of Arménio Fernando Paiva Andrade]
(Arménio Fernando Paiva Andrade)

XXI

12 KM

SALVATERRA DE MAGOS
PROVA PROFESSOR ANTÓNIO LOPES

Escaroupim



3^a MINI-CORRIDA
5K | Prova Fernando José Andrade

&

15.^a CAMINHADA
“Mexa-se como Nós!”

PARTICIPE NESTAS INICIATIVAS!

19 MARÇO
2023 | 10H30

Apoio:



Organização:



Prova inserida no:



XISTARCA
EVENTOS DESPORTIVOS

0091M01
0E101 | 0503

000000 000000 000000 000000 000000



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALVATERRA DE MAGOS

Considerando que o Concelho de Salvaterra de Magos, não dispõe de um corpo de bombeiros municipais, que possa prestar socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes, bem como socorrer e transportar acidentados e doentes, no âmbito do sistema integrado de emergência médica e participar em atividades de proteção civil;

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, dispõe de uma unidade operacional tecnicamente organizada, preparada e equipada para prestar tal apoio à população de todo o Concelho;

Entre

A Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, n.º 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n.º 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

E

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, Zona Desportiva, 2120-080 Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n.º 501186778, legalmente representada por José Luis dos Santos Martins e Hélder António Bolieiro Pires, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé, o presente protocolo de cooperação ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, é uma entidade sem fins lucrativos, que necessita de equipamentos de ar condicionado nas camaratas e nas áreas sociais interna do quartel.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira de 1.000,00€ (Mil euros).

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado por trimestre, a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0407010000 e no PPA, no projeto 29-2023/23, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 149/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado, e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 05/04/2023.

O Presidente da Junta de Freguesia de
Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra

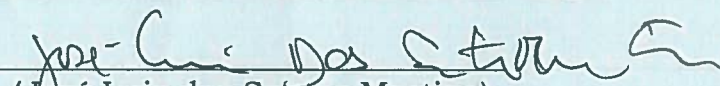
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Boileiro)



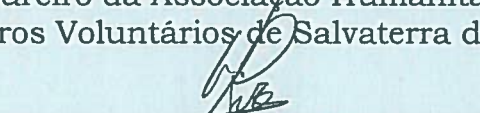


UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

O Presidente da Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos


(José Luis dos Santos Martins)

O Tesoureiro da Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos


(Hélder António Bolieiro Pires)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SALVATERRA DE MAGOS

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, designadamente através da disponibilização de apoios financeiros ou outros incentivos que facilitem a atividade associativa;

A Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra de Magos é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que desempenha um papel fundamental na área de ação social do Concelho de Salvaterra de Magos, contribuindo para a promoção do bem-estar da população, através do desenvolvimento de atividades e da manutenção de valências destinadas, em especial, à população mais idosa e vulnerável.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

e

A Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra de Magos, com sede na Rua Padre José Diogo, n.º 103, 2120-098 Salvaterra de Magos, NIPC 501063978, legalmente representada por João José Drummond de Oliveira e Sousa e Feliciano Manuel Rocha, que outorgam na qualidade de Provedor e Tesoureiro da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

Sendo a praça de toiros de Salvaterra de Magos, propriedade desta Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra de Magos, é um dos poucos



equipamentos que lhes permite aumentar, ainda que ligeiramente, os proveitos que os permite apoiar os mais necessitados do nosso Concelho em geral e da nossa freguesia em particular, pelo que de momento está a necessitar de obras de manutenção e requalificação, e a impermeabilização e pintura das bancadas.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito consignado na cláusula primeira e segunda, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira no montante de 2.500,00€ (Dois mil e quinhentos euros).

(Cláusula Terceira)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0407010000 e no PPA, no projeto 29-2023/23, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

O compromisso tem o número sequencial 150/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade durante e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

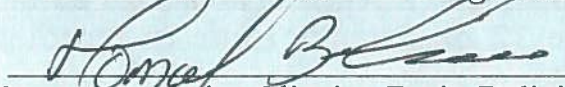
(Cláusula Sexta)

Como contrapartida a Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra de Magos, colaborará, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 05/04/2023.

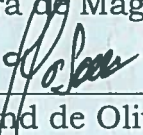
O Presidente da Junta de Freguesia


(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

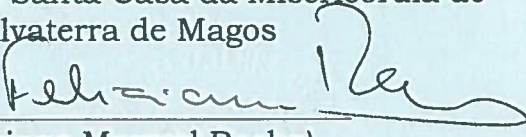


**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

O Provedor da Santa Casa da Misericórdia de
Salvaterra de Magos


(João José Drummond de Oliveira e Sousa)

O Tesoureiro da Santa Casa da Misericórdia de
Salvaterra de Magos


(Feliciano Manuel Rocha)



[Handwritten signatures and initials]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE
FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE
MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CNSM - CLUBE
NÁUTICO DE SALVATERRA DE MAGOS**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor;

Entre tais entidades, encontra-se o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, associação privada sem fins lucrativos, que tem como objeto a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades culturais e recreativas.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, n° 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n° 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ao abrigo do disposto do n° 1, do art° 16° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro,

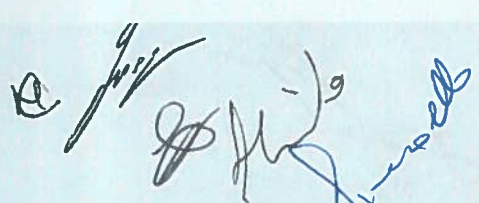
E

O CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, com sede em Centro de Interpretação e Educação Ambiental - Cais da Vala, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n° 506743993, neste ato legalmente representada por Raphael José Marionneau Gaspar, e Mariana Jorge Campainha, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, respetivamente da referida entidade;

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do n° 1, do art° 16° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, compete em campeonatos de canoagem, provas desportivas


diversas, bem como realiza eventos relacionados com a prática desportiva;

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito consignado na cláusula primeira a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a pagar uma comparticipação financeira, no valor de **1.200,00€ (Mil e duzentos euros)**;

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0407010000 e no PPA, no projeto 29-2023/23, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 108/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

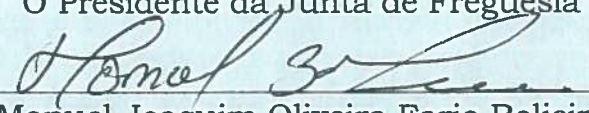
(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, colaborará, no âmbito das suas competências, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e para as quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

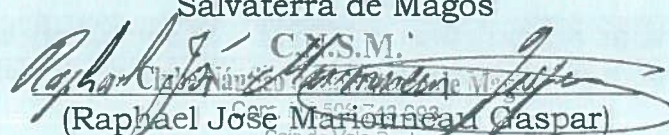
O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 30 / 03 / 2023.

O Presidente da Junta de Freguesia


(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

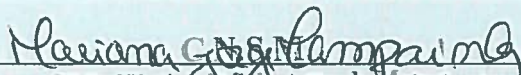
O Presidente do CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos


(Raphael José Marionneau Gaspar)
C.N.S.M.
Clube Náutico de Salvaterra de Magos
Cais da Vaia Feal
2120 - Salvaterra de Magos



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

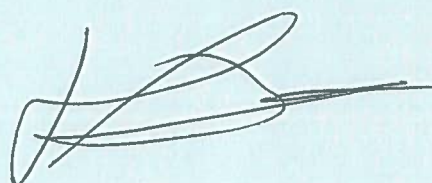
O Tesoureiro do CNSM - Clube Náutico de
Salvaterra de Magos


(Mariana Jorge Campinha)

Cont. N.º 506 743 993
Cais da Vala Real
2120 - Salvaterra de Magos

LEUAA

A' PROXIMA REUNIAO
EXECUTIVO



H. Nils
P. Nils

Relatório actividade desportiva Época 2022



Plano de actividades época 2023

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Introdução.

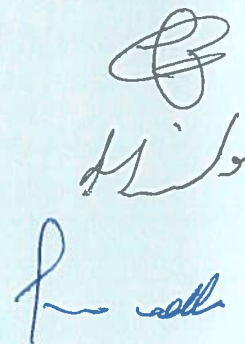
Pensamos ser de extrema importância informar quem apoia o nosso projecto, por pensar assim, o Clube Náutico de Salvaterra De Magos vem por este meio divulgar toda a sua actividade desportiva realizada durante a época 2022

Nos tempos que correm é fundamental todos sabermos utilizar o melhor possível todas as verbas que nos são atribuídas, é fundamental trabalharmos muito e bem na área em que estamos envolvidos, mas acima de tudo é fundamental conseguir demonstrar para onde foram as verbas e para quê.

Neste documento explicamos de uma forma detalhada o que fizemos, o que conseguimos e o que pretendemos fazer no próximo ano.

Outra das nossas preocupações, sermos úteis e colaboradores, participarmos sempre que seja possível na vida da nossa população e do nosso Concelho. Infelizmente como aparecimento da pandemia muitas actividades (OTL etc...) foram suspensas.

O último apoio financeiro atribuído ao Clube Náutico de Salvaterra De Magos por parte da nossa União de Freguesias no que diz respeito ao nosso projeto desportivo data de Março 2022.



Canoagem.

- Aquisições feitas para a época 2022:

Durante a época 2022 o CNSM adquiriu o seguinte material para a prática da Canoagem:

- 2 Kayaks modelo LX da marca Sipre, 1700 euros
- 2 Pagaías de carbono, 540 euros.
- 12 Coletes de flutuação de competição, 650 euros.

Total: 2890 euros

Este foi o valor investido no material, para a prática da modalidade também temos de investir na manutenção do material, o desgasto assim o obriga, chamamos a atenção que não existe custos com mão de obra, as manutenções são feitas por elementos do CNSM.

- Calendário realizado na época 2022:

- Campeonato Regional de Fundo, Amora.
- Campeonato Regional de Maratona, Alhandra
- Campeonato Regional de Esperanças, Barragem de Magos.
- Taça de Portugal de Pista, Montemor-o-Velho.
- Campeonato Nacional de Esperanças, duas etapas, Alqueva e Esposende
- Campeonato Nacional de Pista Formação, Montemor-o-Velho.
- Campeonato Nacional de Fundo, Mirandela
- Campeonato Nacional de Pista Juniores e Seniores Montemor-o-Velho.
- Campeonato Regional de Pista, Montemor-o-Velho.

Percorremos 4600km em todo o ano só em deslocações para provas.

- Custos da época 2022:

- Custos em combustível, 1800 euros.
- Custos em portagens, 490 euros.
- Custos da inscrição da nossa equipa na FPC, 410 euros

Total: 2700 euros.

Os custos directos com a nossa Secção de Canoagem foram de 5590 euros.

- Campeonato Regional de Esperanças:

Pela quinta vez organizamos o Campeonato Regional de Esperanças na Barragem de Magos, um sucesso em todos os sentidos, sexto ano consecutivo a organizar uma prova de Canoagem naquele local, 200 atletas inscritos. É claro que tal evento é para voltar a organizar e fazer ainda melhor.

- Plano de actividades para 2023:

A nossa primeira preocupação para a época 2023 é continuar com o nosso trabalho de excelência na formação desportiva nesta modalidade.

No que diz respeito a participações em provas é nossa intenção repetir o Calendário 2022.

Em relação a material é nossa intenção adquirir duas embarcações, 1 K1 Tevatron e 1 K2 Tevatron.



[Handwritten signature]

Canoagem

Deslocações em provas na época 2022.

Prova	Local	Distância
Controlo Nacional	Montemor-o-Velho	360km
Regional de Fundo	Amora	145km
Nacional de Fundo	Mirandela	790km
Regional de Esperanças	Barragem de Magos	25km
Taça de Portugal de Pista	Montemor-o-Velho	360km
Regional de Maratonas	Alhandra	60km
I Etapa Nacional Esperanças	Barragem do Alqueva	340km
III Etapa Nacional Esperanças	Esposende	660km
Nacional Pista Juniores	Montemor-o-Velho	360km
Nacional Pista Formação	Montemor-o-Velho	360km
Regional Pista	Montemor-o-Velho	360km
Trofeu Filipe Passos	Tancos	140km

Nota: O cálculo das distâncias fez-se a contar ida e volta a cada prova.

Distância percorrida na época 2022 em provas de Canoagem:

3960km



[Handwritten signature]

Alguns dados da época desportiva 2022

Canoagem e Natação

4 Treinadores
Federados

55 Atletas

26 Canoagem - 29 Natação

32 Provas
disputadas

15 Campeonatos Nacionais

14 Campeonatos Regionais

3 Provas não oficiais

29 Medalhas
Conquistadas

1278 Horas de treino

43 Dias em competição

6464 Km
percorridos

20 Municípios visitados

3 Eventos organizados

Natação



Como já referimos na introdução, em Agosto de 2019 acolhemos a equipa de Natação que competia pelo CCDSM.

Não foi uma decisão fácil, mas para que esta modalidade desportiva pudesse continuar no nosso Concelho tivemos que tomar esta decisão. Neste momento temos ao nosso cargo as aulas das quartas feiras e Sábados bem como todos os escalões competitivos.

Foi feito um protocolo com o Município, depois tivemos que “montar” uma equipa Técnica de confiança para assegurar o funcionamento das aulas e dos treinos, neste momento trabalham no CNSM 5 Técnicos todos eles devidamente credenciados. Começamos do zero em termos de equipamentos (toucas, fatos de treino, fatos de banhos etc...), o que levou a um investimento considerável, mas até a data tudo tem corrido pelo melhor. Segue em anexo a listagem dos nossos atletas bem como o calendário competitivo.

Equipamentos adquiridos:

- Toucas: 600 euros.
- Fatos de banho: 900 euros.
- Fatos de treino: 1100 euros.

Total do valor de aquisições: 2600 euros.

Logística desportiva.

- Custo da actividade e manutenção da viatura do CNSM e respectivo atrelado.

Como é do conhecimento do nosso Município o CNSM adquiriu em 2009 uma viatura de 9 lugares para deslocações em prova bem como a partir deste ano dar um apoio a nossa equipa de Natação sempre que seja necessário.

Não escondemos que foi uma aquisição fundamental para o desenvolvimento da nossa actividade, até 2009 estávamos sempre dependente do Município, assunto que conseguimos resolver a bem de todos.

Para manter a viatura em actividade todos os anos temos os seguintes custos:

- Imposto de selo, 56.00 euros
- Inspeção periódica, 34.00 euros
- Seguro, 212.00 euros
- Seguro do atrelado, 127.00 euros
- Revisão mecânica anual, 120.00 euros
- Reparações mecânicas, 650.00 euros.

CUSTO TOTAL: 1199.00 euros

- Custo da actividade e manutenção da embarcação do CNSM.

É essencial um Clube que administra uma modalidade desportiva náutica ter uma embarcação de apoio, a nossa embarcação "Arrais Vicente" tem todos os anos os seguintes custos:

- Imposto de selo, 98.00 euros
- Seguro, 136.00 euros
- Revisão mecânica anual e combustível, 290.00 euros

CUSTO TOTAL: 524.00 euros

- Custo da actividade e manutenção dos nossos balneários (canoagem).

Toda a manutenção higiénica bem como a manutenção das iluminações tem sido garantido por nós com um custo anual de 180.00 euros, a mão-de-obra é nossa e não conta no valor apresentado



Actividade social do CNSM junto da nossa população.

Como este ano o OTL do Município voltou a normalidade o CNSM voltou a dinamizar sessões de Canoagem para os jovens participantes, mais uma vez tudo correu pelo melhor.

Projecto para a época 2023

Para a época 2023 é nossa intenção continuar com o nosso trabalho na formação desportiva, mais e melhor.

Para isso é claro que pretendemos dar continuidade as modalidades de Canoagem e Natação, agora é claro que dificilmente conseguimos neste momento fazer previsões a longo prazo.

Iremos avançar consoante as aberturas, mas havemos de avançar.

Apesar do enorme transtorno provocado pela pandemia, tanto a Canoagem como a Natação são modalidades desportivas que melhor se adaptam a situação.

Conclusão

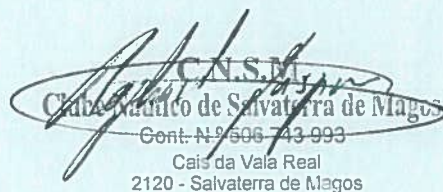
Voltamos a “normalidade”, tanto na Canoagem como na Natação os calendários competitivos já foram bem mais alargados e as provas com presenças de publico e sem muitas limitações que a pandemia obrigava.

A época que termina foi bastante produtiva, participamos em muitas provas em todo o país, alcançamos medalhas Regionais e Nacionais nas duas modalidades e mais duas medalhas na Paracanoagem.

Foi uma grande época que esperamos repetir na próxima.

Salvaterra De Magos, 1 de Março de 2023.

A Direção.





[Handwritten signatures and initials]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O GRUPO DESPORTIVO FORENSE**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o Grupo Desportivo Forense, Associação privada sem fins Lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar através da prática de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim, que outorga na qualidade de Secretária da Junta de Freguesia e em substituição legal do Presidente, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

E

O Grupo Desportivo Forense, com sede em Rua Campo de Futebol, nº 19, 2120-187 Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 503242799, legalmente representado por Carlos Manuel das Neves Ribeiro e Flávia Margarida Oliveira dos Santos que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureira, respetivamente, da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o Grupo Desportivo Forense está a necessitar de apoio para a reparação de 4 bancos de suplentes e substituição dos acrílicos existentes no Campo de Jogos do Clube Desportivo Salvaterrense

(Cláusula Terceira)

Para o efeito consignado nas cláusulas anteriores, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **1.600,00€ (mil e seiscientos euros)**.

(Cláusula Quarta)

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0407010000 e no PPA, no projeto 29-2023/23, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)

O compromisso resultante da cláusula quinta, tem o número sequencial 107/2023 de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sétima)

No âmbito das suas atribuições, o Grupo Desportivo Forense, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

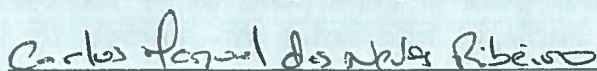
Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 20/ 03/ 2023.

O Presidente da Junta de Freguesia de
Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra



(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente do Grupo Desportivo Forense



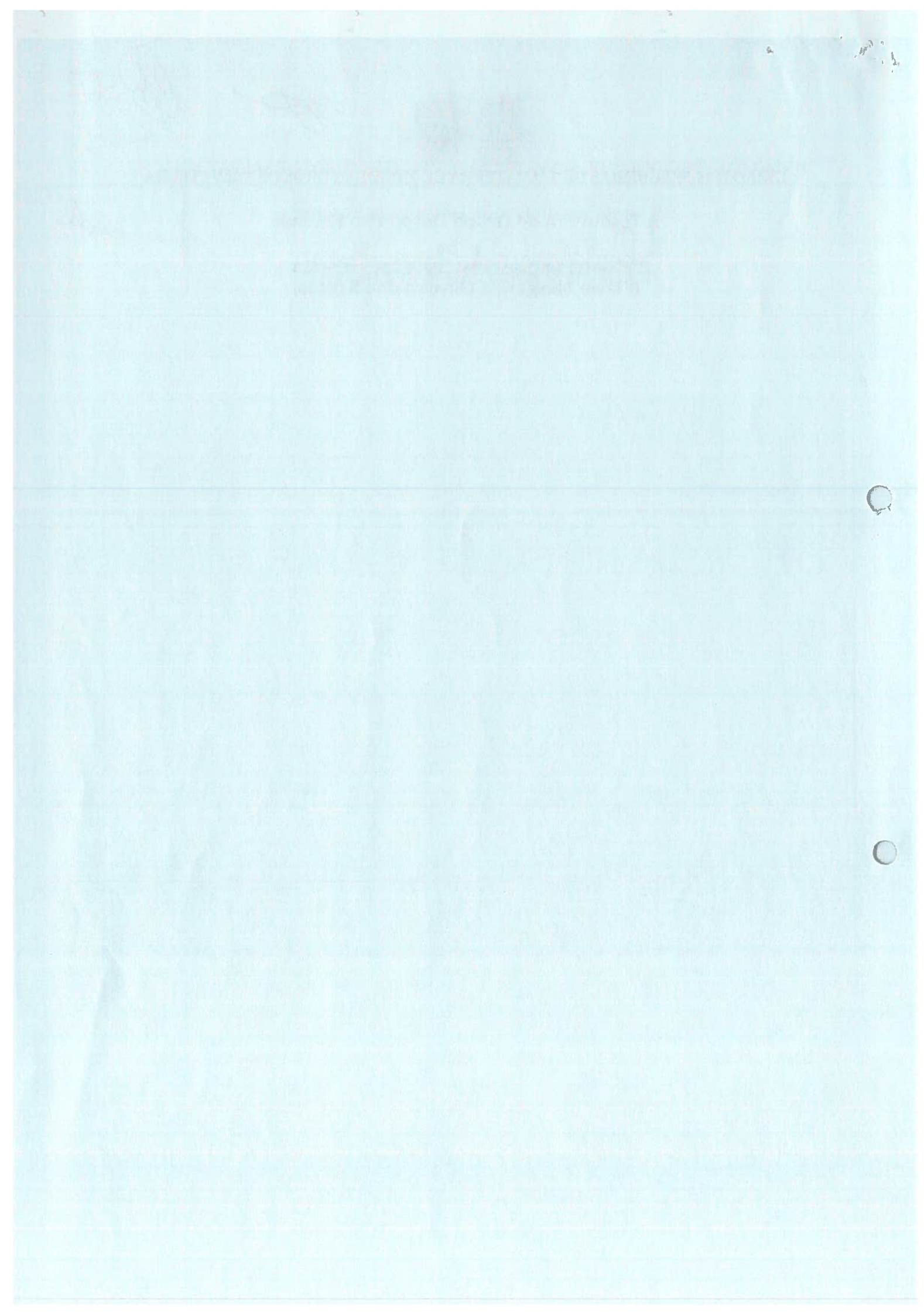
(Carlos Manuel das Neves Ribeiro)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

A Tesoureira do Grupo Desportivo Forense

(Flávia Margarida Oliveira dos Santos)



LEVAR
A PROXIMA REUNIAO
EXECUTIVO

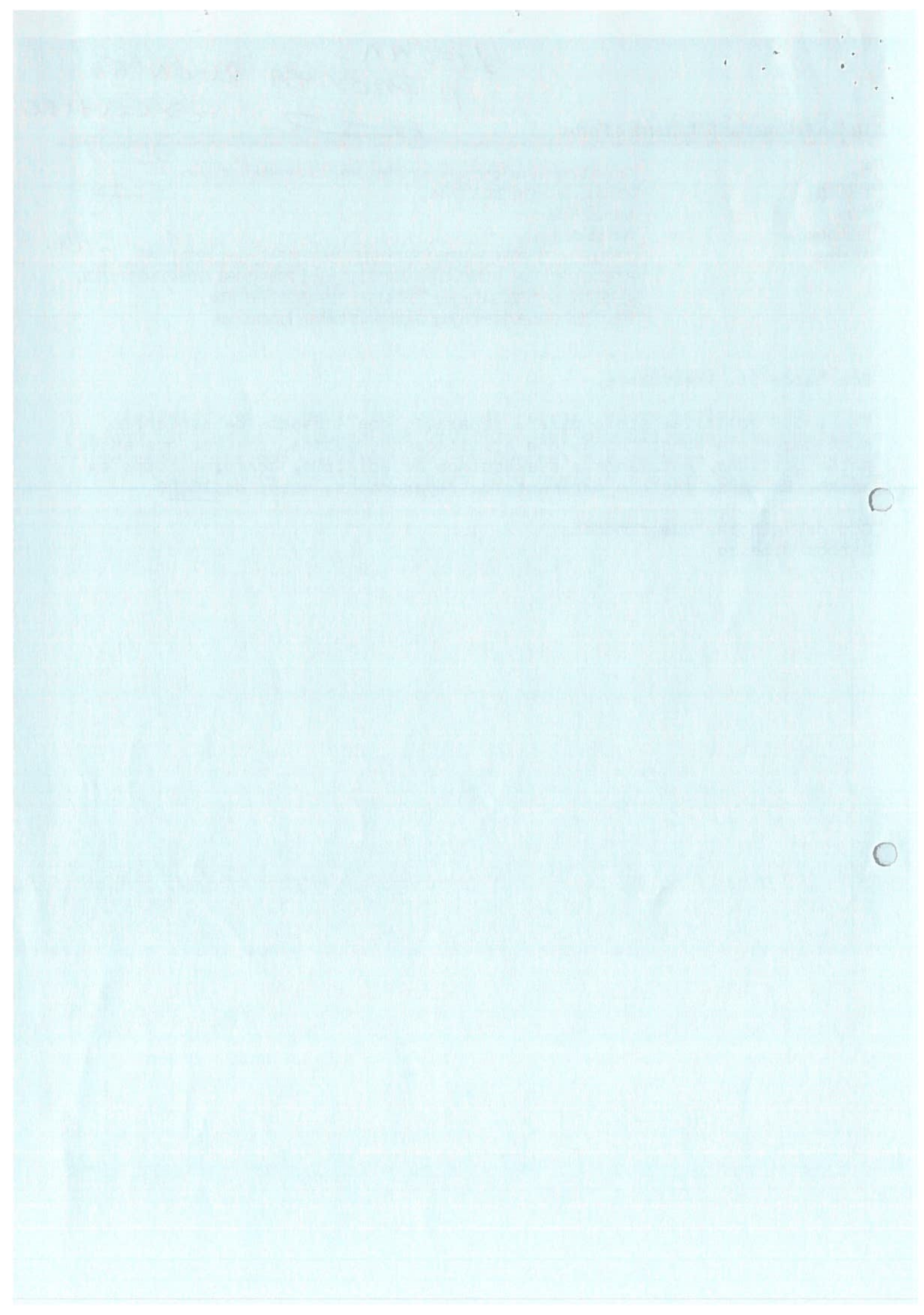
União Freguesias Salvaterra e Foros

De: Grupo Desportivo Forense <grupodesportivoforense@gmail.com>
Enviado: 28 de fevereiro de 2023 17:14
Para: Manuel Boleiro
Assunto: Pedido de apoio
Anexos: 298935414_791905428497133_5221369557461051247_n.jpg; 298211490_827846325327045_6418021606603207360_n.jpg; 298938098_1705497983162376_4239587666071302043_n.jpg; 298941571_1091072931837474_5063138648522975899_n.jpg; Orçamento bancos forense.pdf

Boa tarde Sr. Presidente,

Vem o GDF solicitar apoio para a reparação dos 4 bancos de suplentes, nomeadamente a substituição dos acrílicos dos mesmos, uma vez que esses estão partidos, estalados e ressequidos do sol/frio, conforme fotos em anexo. Em anexo envio o orçamento da reparação no valor de 1600€

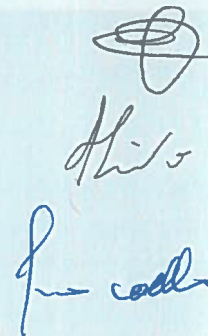
Com os melhores cumprimentos
Carlos Ribeiro



Rui Manuel da Costa gameiro Nobre

215612514

Rua dos campinos n38 2120 142 Salvaterra de Magos



GRUPO DESPORTIVO FORENSE

Orçamento n 3/ 2023

Remoção das placas policarbonato alveolar

Colocação de placas policarbonato alveolar novas

Valor 1600

Atenciosamente,

Rui Nobre



1



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A
ASSOCIAÇÃO MARCHA POPULAR CORAÇÃO DO RIBATEJO DE
SALVATERRA DE MAGOS**

*Susana
Ferreira
Cipriano*
*Manuel
Joaquim
Oliveira
Faria
Bolieiro*

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, designadamente, através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos;

A Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos, é uma associação sem fins lucrativos, que tem como fim a promoção e divulgação das marchas populares ribatejanas, nomeadamente a marcha Coração do Ribatejo, promoção de eventos culturais.

Nestes termos, e não olvidando os melhores princípios da satisfação integral e da prossecução do interesse público e das necessidades das populações.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

A Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos, com sede em Rua do Hospital, nº 20, 1º Andar, 2120-081 Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510831591, legalmente representada neste ato, por Maria de Fátima Ferreira Cipriano e Susana Isabel Caeiro de Abreu, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureira da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, a Associação da Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos, **realizou no passado dia 12 de novembro o 8º Festival das Sopas.**

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra obriga-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **150,00€ (Cento cinquenta euros);**

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 366/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

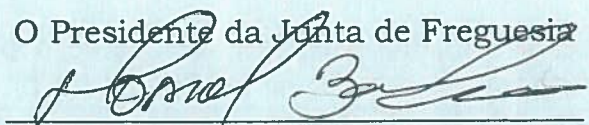
(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições, a Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos, colaborará, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 07 / 12 / 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia


(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

A Presidente Direção da Associação Marcha Popular
Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos

Maria de Fátima Ferreira Cipriano
(Maria de Fátima Ferreira Cipriano)

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

A Tesoureira da Direção da Associação Marcha Popular
Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos

Susana Isabel Caeiro de Abreu
(Susana Isabel Caeiro de Abreu)

Yours at home

Wm. S. West



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E A AEFS - ASSOCIAÇÃO ETNOGRÁFICA
DOS FOROS DE SALVATERRA**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as Associações e Comissões se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente, através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na promoção de eventos, aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos.

A AEFS – Associação Etnográfica dos Foros de Salvaterra, sede na Rua da Fonte, nº 51, em Foros de Salvaterra, é uma associação privada sem fins lucrativos, que prossegue fins de interesse público, tendo por objeto o folclore e atividades de cultura.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

A AEFS – Associação Etnográfica dos Foros de Salvaterra, sede na Rua da Fonte, nº 51, em Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 513127348, neste ato legalmente representada por Maria Lucinda Marques dos Santos Gomes e Patrícia Alexandra Santa Bárbara dos Santos, que outorgam na qualidade de Presidente e Tesoureira da Direção da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

A AEFS – Associação Etnográfica dos Foros de Salvaterra, realizou no passado dia 08 de outubro o Festival de Folclore em Foros de Salvaterra;

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula anterior, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **500,00€ (Quinhentos euros)**, com vista a apoiar as atividades correntes da associação, designadamente o Festival de Folclore;

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 393/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

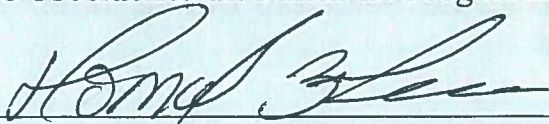
(Cláusula Sexta)

Como contrapartida, a AEFS – Associação Etnográfica dos Foros de Salvaterra, no âmbito das suas atribuições, colaborará com a Junta de freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 23 / 11 / 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia


(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

A Presidente da AEFS
Associação Etnográfica dos Foros de Salvaterra

Maria Lucinda Marques dos Santos Gomes
(Maria Lucinda Marques dos Santos Gomes)

A Tesoureira da AEFS
Associação Etnográfica dos Foros de Salvaterra

Patrícia Alexandra Santa Bárbara dos Santos
(Patrícia Alexandra Santa Bárbara dos Santos)

11

Chas. Wells



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O CRIB - CENTRO DE RECUPERAÇÃO
INFANTIL DE BENAVENTE**

A Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

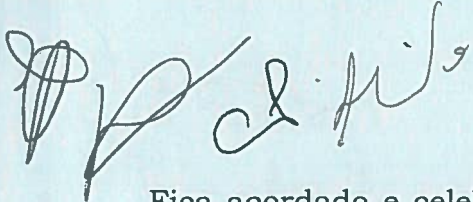
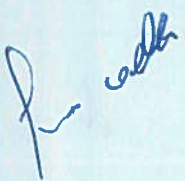
Entre tais entidades, O CRIB - Centro de Recuperação Infantil de Benavente, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) constituída no dia 11 de Janeiro de 1977, que se situa no concelho de Benavente mas a sua área de intervenção abrange não só o concelho de Benavente mas também o de Salvaterra de Magos, que tem como objetivo fundamental proporcionar às pessoas portadoras de deficiência mental grave a profunda, atividades para desenvolver as suas potencialidades, promover a sua integração social e em última análise integrá-las em programas adequados de integração socioprofissional.

Entre

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O CRIB - Centro de Recuperação Infantil de Benavente, com sede em Estrada do Monte da Saúde, nº 49, freguesia e concelho de Benavente, pessoa coletiva nº 501351280, legalmente representado por Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale, residente em Pátio das Acácias, Bloco B, 1º Esqº - 2130.282 Benavente, na freguesia de Benavente, portadora do Cartão de Cidadão nº 11609399, válido até ~~19-06-2021~~ ²²⁻⁰³⁻²⁰³¹, com o contribuinte nº 223738468, que outorga na qualidade de Presidente do CRIB - Centro de Recuperação Infantil de Benavente.


 Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

A valência educativa do CRIB - Centro de Recuperação Infantil de Benavente, apoia crianças e jovens dos 6 aos 18 anos de idade com deficiência mental e com multideficiência, sendo que os principais objetivos serão as aquisições básicas, estimulação, e desenvolvimento sensorial, autonomia funcional e relacional, comunicação, socialização e integração no meio;

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, obriga-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **1.000,00€ (Mil euros)**;

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 380/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o CRIB - Centro de Recuperação Infantil de Benavente, colaborará, no âmbito das suas competências, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 21 / 11 / 2022.

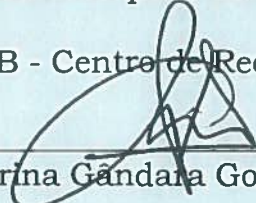


UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA

O Presidente da Junta de Freguesia

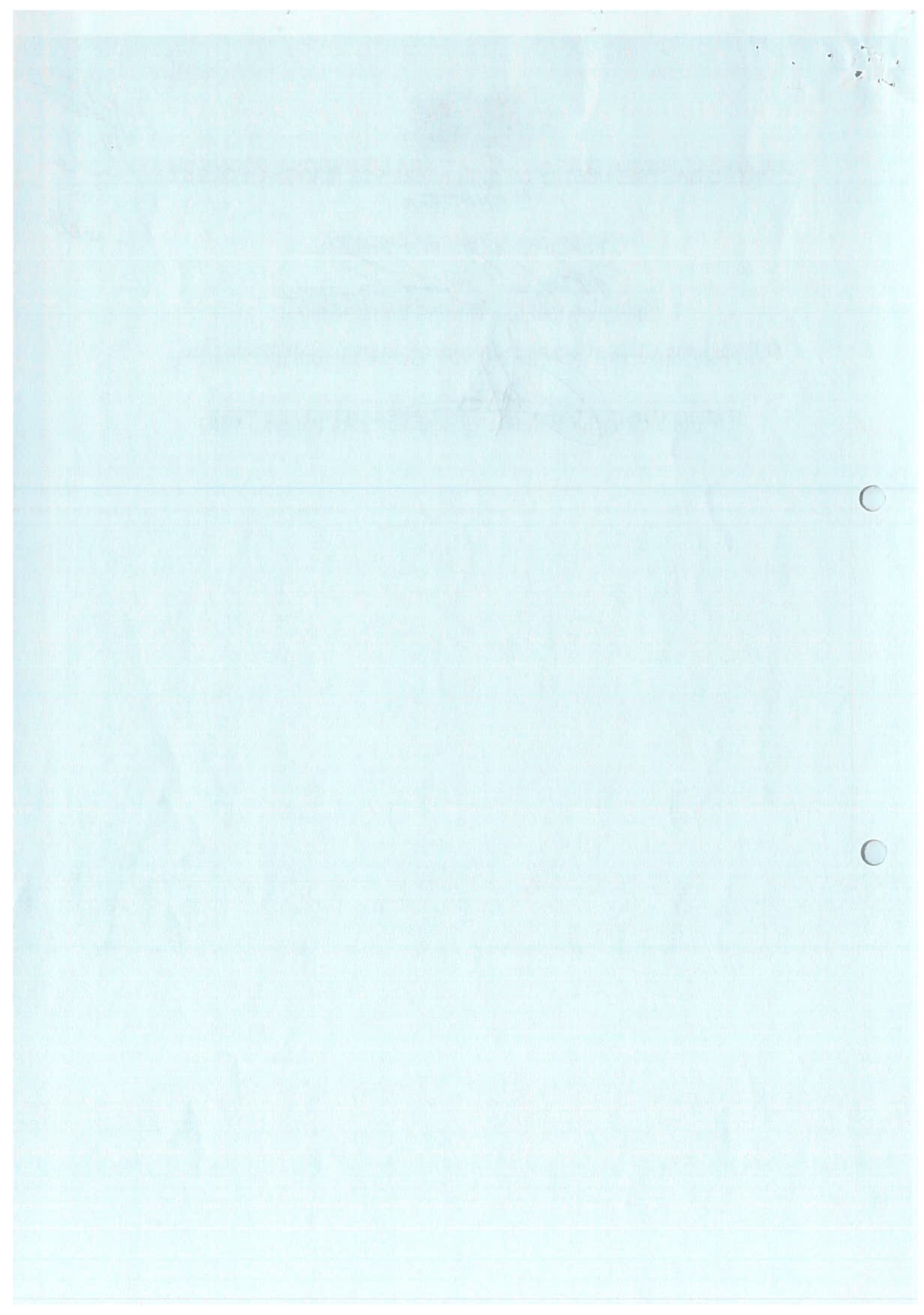

(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente CRIB - Centro de Recuperação Infantil de Benavente


(Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale)



Hile
fu vels





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL
DE SALVATERRA DE MAGOS - ACMSM**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, designadamente através da disponibilização de apoios financeiros ou outros incentivos que facilitem a atividade associativa;

A ACMSM - Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos, com sede em Rua 25 de Abril, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, é uma associação sem fins lucrativos que tem como objetivo o ensino da música, bailado e teatro, com iniciação e formação musical; banda de música filarmónica; promoção de eventos com celebração de colóquios; espetáculos de teatro, música e outras expressões artísticas e culturais.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

e

A ACMSM - Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos, com sede em Rua 25 de Abril, nº 18, na freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 509970281, legalmente representado por José Carlos Bonifácio Alves e António José Soares Damásio, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, da referida entidade respetivamente

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e
Foros de Salvaterra, 20/03/2023.

O Presidente da Junta de Freguesia

Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Associação Cultural e Musical de
Salvaterra de Magos

José Carlos Bonifácio Alves
(José Carlos Bonifácio Alves)

O Tesoureiro da Associação Cultural e Musical de
Salvaterra de Magos

António José Soares Damásio
(António José Soares Damásio)

VEN
LEVAN A' REUNIAO

[Handwritten signatures]

Junta de Freguesia da União de Freguesias de
Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra
Att. Sr. Presidente

17506 *[Handwritten mark]*

Assunto: Pedido de apoio

Exmo. Sr. Presidente,

Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos (ACMSM), está a teantar adquirir um saxofone Baritono, instrumento muito importante para a nossa banda de música. De acordo com a disponibilidade, venho por este meio solicitar o apoio da Junta de Freguesia na ajuda à aquisição deste instrumento que muita falta nos faz e que é essencial para a continuidade do projeto de melhorar a qualidade dos nossos concertos. O Valor do instrumento cifra-se em 3 304,96 €, conforme orçamento em anexo, verba muito elevada para as nossas posses.

Apelo assim à sua ajuda no sentido de mantermos viva a nossa banda filarmónica.

Certo da sua atenção, agradecemos desde já todo o apoio que nos tem dado, muito importante para a dinamização da cultura no nosso Município.

Os nossos melhores cumprimentos musicais.

O Presidente da Direcção da ACMSM

[Handwritten signature]
Salvaterra de Magos, 06 de Março de 2023

Espectáculos em Venda

▼ LA MUSA

Q Buscar...

CLARINETE

FLAUTA

SAXOFONE

OBOÉ

FAGOTE

TROMPETES

TROMPA

TROMBONE

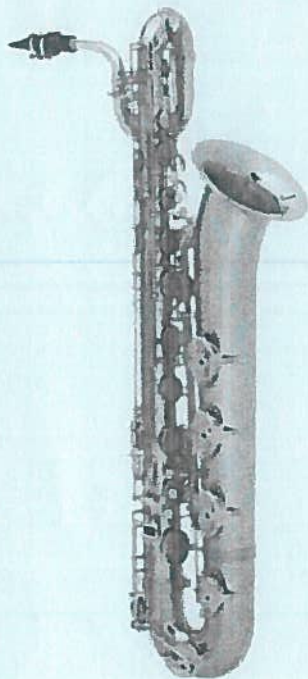
BOMBARDINO

TUBA

ACESSÓRIOS

📞 ❤️ 👤 🇵🇹 🇪🇺 🛒

OFERTAS NOVIDADES



Saxofone Baritono BUFFET Serie 400

★★★★★ 1 comentários / Escreva um comentário



Modelo: 8403-1-0

Disponibilidade: Em estoque

♥ Adicionar à lista de desejos

3.304,96€

- 1 +

COMPRAR

Express Checkout ⓘ

If you have an Amazon or Paypal account already, you can make your order with just a few clicks.

Register steps are not necessary, we will delivery your order to your stored address there.

amazon pay

Pay with **PayPal**

DESCRIÇÃO COMENTÁRIOS (1)

Saxofone Baritono BUFFET Serie 400

Sino reforçado.



gudo e O sério.

Protección al
Comprador

icar

corpo, tudel e chaves gravadas à mão.

★★★★★
4,55

aves de Do, Si e Sib séria.

Excelente

uis.

Pastor Baritone com ressonadores de metal.

Classificação indisponível



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O RANCHO FOLCLÓRICO REGIONAL DE
FOROS DE SALVATERRA**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na aquisição de infra-estruturas e equipamentos;

O Rancho Folclórico Regional de Foros de Salvaterra, é uma Associação privada sem fins lucrativos, que prossegue fins de interesse público tendo por objeto o folclore e atividades de cultura.

Nestes termos, e não olvidando os melhores princípios da satisfação integral e da prossecução do interesse público e das necessidades das populações;

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, neste ato legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

E

O Rancho Folclórico Regional de Foros de Salvaterra, com sede no Largo 25 de Abril, nº 4, em Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 507834704, legalmente representado por Florbela Balbino Cardoso e Regina Célia Pires Belas Oliveira Filipe, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureira da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

O Rancho Folclórico Regional de Foros de Salvaterra, realizou no passado dia 25 de Maio, o 11º Festival de Folclore Infantil e no dia 07 de Setembro do corrente ano, o Festival de Folclore Adulto, respetivamente.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra obriga-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante total de **750,00€** (Setecentos e cinquenta euros), sendo repartido em 500,00€ Rancho Adulto e 250,00€ Rancho Infantil, com vista a apoiar as atividades correntes da associação, designadamente os festivais de folclore.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra referida, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data de assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 379/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

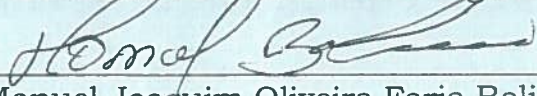
(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições o Rancho Folclórico Regional de Foros de Salvaterra, colaborará, com a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovidos e para tos quais lhe seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 23 / 11 / 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia


(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA

O Presidente do Rancho Folclórico
Regional de Foros de Salvaterra

Florbele Balbino Cardoso
(Florbelá Balbino Cardoso)

A Tesoureira do Rancho Folclórico
Regional de Foros de Salvaterra

Régina Célia Pires Belas Oliveira Filipe
(Régina Célia Pires Belas Oliveira Filipe)

100

100

100



Rancho Folclórico Regional **FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Plano de Atividades 2022

26/06/2022 – Atuação Festival Folclore – Lisboa
02/07/2022 – Atuação Folkloures – Loures
10/07/2022 – Atuação Festas Foros
04/08/2022 – Atuação Festas de Marinhais
Ensaaios semanais

Largo 25 Abril , n.º 4 – 2120-181 Foros Salvaterra
Telemóvel: 933651946
E-mail : rfr-foros@sapo.pt

